

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações referentes à ausência de médico na Unidade de Saúde PSF Renascer, que atende os moradores do bairro Renascer/Jardim Itália:

Senhor(a) Presidente

Com fundamento nos artigos 161 e 162, §3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cuiabá, para que, nos termos do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, providencie resposta no prazo legal de 15 (quinze) dias, prestando as seguintes informações:

- a) Qual o motivo da ausência de profissional médico no PSF Renascer, vez que a profissional anteriormente lotada encontra-se em licença maternidade, sem que tenha havido substituição por outro médico?
- b) Existe previsão formal da Secretaria Municipal de Saúde para reposição imediata deste profissional, garantindo a continuidade da assistência à população dos bairros Renascer/Jardim Itália?
- c) Há planejamento de contingência, escala emergencial ou transferência temporária de médicos de outras unidades para suprir o atendimento enquanto não houver reposição definitiva?

JUSTIFICATIVA

A Unidade de Saúde PSF Renascer encontra-se sem profissional médico há mais de 10 (dez) dias, o que tem causado prejuízos significativos aos moradores das regiões abrangidas, conforme denúncias encaminhadas por usuários da unidade.

Ressalte-se que a população dos bairros Renascer e Jardim Itália, dependem exclusivamente dessa unidade, sendo dever desta Casa exercer o papel fiscalizador previsto no art. 2º, §3º do Regimento Interno, garantindo a efetividade dos serviços públicos essenciais.

Assim, diante do impacto social e sanitário, justifica-se plenamente a solicitação das informações acima, a fim de assegurar atendimento médico regular e contínuo à população.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de novembro de 2025.

Daniel Monteiro - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400390039003100360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390039003100360037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

